PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI Nº. 727, DE 04 DE ABRIL DE 2.014.

Atribui o nome de "VALDIR MARTINS ROMEIRO FILHO" à Pista de Skate Municipal, e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica atribuída à Pista de Skate Municipal, localizada à Rua Idarilho Gonçalves Nascimento, s/n, Centro, o nome de **"VALDIR MARTINS ROMEIRO FILHO".**

Artigo 2°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

P.M. de Espírito Santo do Turvo, 04 de abril de 2.014.

JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob nº 727 Em 04/04/2014
lei nº 727 fls nº 11 Livro nº 02
O Publicado por afixação, no Quadro da Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico